PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.805, DE 30 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de Doni Pazoti, a área de lazer nº 5, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de agosto de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 064/2008, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de lazer nº 05, com extensão de 452,39 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de **Praça Doni Pazoti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de agosto de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal